



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.820”

DATA: 04 de Julho de 2018.

SÚMULA: Estabelece horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais, no dia 06 de julho de 2018.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente e atendimento no dia 06 de julho de 2018, nas repartições públicas municipais, em virtude do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo de 2018:

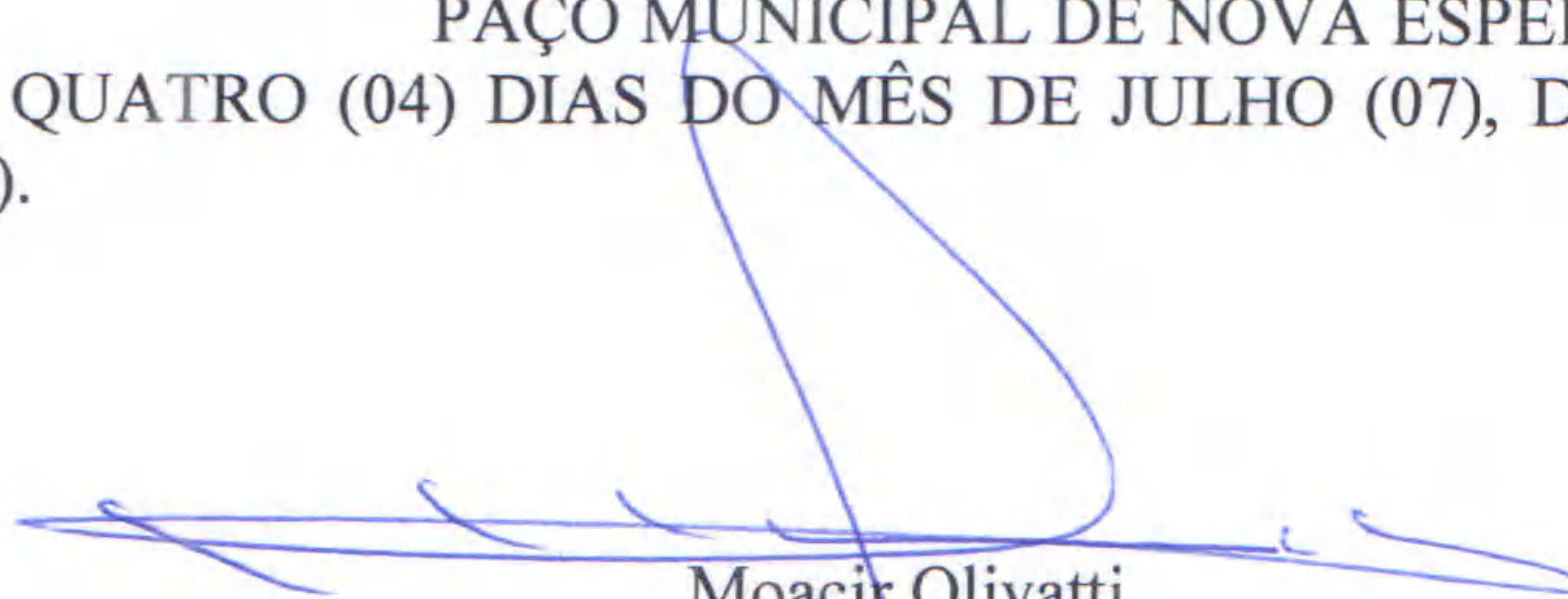
Dia 06 de julho (sexta-feira): expediente das 7h30min às 12h30min.

Parágrafo Único - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal